MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 441/2025.
Santo Antônio do Sudoeste, 31 de julho de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Comparecemos respeitosamente à presença de V. Exa. e demais Edis, com o especial objetivo de encaminhar a fim de apreciar em caráter de urgência os Projetos de Leis em anexos:

PROJETO DE LEI N.º 088/2025, que Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bens Públicos, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 089/2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, gestionar junto ao **DER** - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná sobre Área de Jurisdição Municipal relativo a PR - 481 e PR – 883 no Município de Santo Antonio do Sudoeste e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 090/2025, que Desafeta e altera a denominação de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 091/2025, que Desafeta área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 092/2025, que Altera item do Anexo I e Anexo II da Lei 2.514/2015 e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 093/2025, que CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 094/2025 que_ Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar Concessão Administrativa de Bem Público, e dá outras providências.

Na certeza de podermos contar com vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.



RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR ANTONIO CARVALHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR